

**Ofício 1.220/2025****De:** Cleonice F. - SEGOV - DGOV**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova**Data:** 10/09/2025 às 08:52:02**Setores envolvidos:**

SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**PROTOCOLO GERAL 1046/2025**

Data: 10/09/2025 - Horário: 16:38

Administrativo

OFÍCIO 0327/2025/SAPL/DG/REQ.130/PROTOC.940

Ponte Nova, 05 de setembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0327/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0130/2025 - protocolado nº 940/2025 de autoria dos Vereadores Márcio Alves Ferreira e Carlos Pinto da Paixão, os quais solicitam informações detalhadas sobre possível demolição do imóvel onde funciona a creche do bairro São Pedro.

- Informamos que a solicitação de demolição foi encaminhada ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova em 24 de julho de 2025. Conforme disposto no Decreto Municipal nº 14.122/2025, que regulamenta o processo de análise e autorização de demolições de imóveis no município, a avaliação foi conduzida pela Comissão Especial de Avaliação de Projetos e Demolições, instituída pela Portaria nº 04/2025.

- A análise seguiu os critérios estabelecidos no referido decreto, sendo responsabilidade exclusiva desta Secretaria avaliar o "valor histórico, arquitetônico, cultural ou afetivo do imóvel". Após o devido exame, o parecer nº 18/2025 autorizou a demolição, considerando que o imóvel não está protegido pelo patrimônio cultural e não se encontra em Zona de Proteção Patrimonial.

A demolição do referido prédio deve-se ao lado de risco produto de uma vistoria da Defesa Civil. O laudo segue em anexo.

-Concluídas estas etapas procedemos com a demolição. O destino da área em questão ainda está em avaliação.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.



Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Anexos:

Laudo_Creche_Sao_Pedro_R2_Oficio_0327.pdf
Laudo_Tecnico_demolicao_Creche_Sao_Pedro.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG ENDERECO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO, PONTE NOVA / MG	Nº.: LT - COMPDEC - 004 - 2025	FOLHA 1/41
	DATA: 26/03/2025	REV. 2

Esta é a folha-rosto deste documento. Uma breve descrição de cada revisão do documento deverá constar nesta folha-rosto. O número da última revisão do documento constará do cabeçalho desta e das demais folhas deste documento.

TE - TIPO DE EMISSÃO

(A) PRELIMINAR	(E) PARA CONSTRUÇÃO	(I) LAUDO CONCLUÍDO
(B) PARA APROVAÇÃO	(F) CONFORME COMPRADO	(J) LAUDO PARCIAL
(C) PARA CONHECIMENTO	(G) CONFORME CONSTRUÍDO	
(D) PARA COTAÇÃO	(H) CANCELADO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO	Nº.: LT - COMPDEC - 004 - 2025	FOLHA 2/41
DEFESA CIVIL MUNICIPIO DE PONTE NOVA / MG ENDERECO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO, PONTE NOVA / MG	DATA: 26/03/2025	REV. 2

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
3. DADOS BÁSICOS	5
4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	5
5. APRESENTAÇÃO	7
6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	8
7. IMÓVEL	8
8. ANEXOS	40
9. CONCLUSÃO	40
10. ASSINATURAS	41



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

LAUDO TÉCNICO	Nº.: LT - COMPDEC - 004 - 2025	FOLHA 3/41
DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO, PONTE NOVA / MG	DATA: 26/03/2025	REV. 2

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento a LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 4.029/2016, Artigo 27, inciso VII e VIII, foi realizada vistoria técnica pela Defesa Civil no imóvel localizado na Rua Manoel Fonseca, nº 04, Bairro São Pedro, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

Este Laudo Técnico tem como objetivo, apresentar de forma concisa o diagnóstico apurado, em vistoria in loco realizada no imóvel acima supracitado.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Projetos básicos e documentos de referência:

- ABNT NBR 13752:2024 - Perícias de engenharia na construção civil;
- Padrões de Infraestrutura para as Instituições de Educação Infantil e Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil – Ministério da Educação – Secretaria de Educação Infantil e Fundamental (<http://portal.mec.gov.br>);
- LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;
- ABNT NBR 10898:2023 - Sistema de iluminação de emergência;
- ABNT NBR 12693:2021 - Sistemas de proteção por extintores de incêndio;
- ABNT NBR 16820:2022 - Sistemas de sinalização de emergência — Projeto, requisitos e métodos de ensaio;
- NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção (Portaria MTE nº 09, de 02 de janeiro de 2025);
- ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida:2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO DEFESA CIVIL MUNICIPIO DE PONTE NOVA / MG ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO, PONTE NOVA / MG	Nº.: LT - COMPDEC - 004 - 2025 DATA: 26/03/2025	FOLHA 4/41 REV. 2
--	--	------------------------------------

- ABNT NBR 17096:2023 - Segurança de Brinquedos — Brinquedo para uso coletivo intenso - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14006:2022 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual - Requisitos e métodos de ensaio;
- LEI Nº 14.750, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - Altera as Leis n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, e 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aprimorar os instrumentos de prevenção de acidentes ou desastres e de recuperação de áreas por eles atingidas, as ações de monitoramento de riscos de acidentes ou desastres e a produção de alertas antecipados;
- DECRETO No 11.092 / 2018 - Dispõe sobre o Plano Preventivo de Defesa Civil e determina as ações a serem realizadas nos estados de criticidade ou gravidade do risco, e dá outras providências;
- PORTARIA Nº 321 DE 26 DE MAIO DE 1988;
- LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 4.029/2016 - Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico de Desenvolvimento Integrado e Sustentável – PLEDS do Município de Ponte Nova e dá outras providências;
- ABNT NBR ISO 9000:2015 - Sistemas de gestão da qualidade - Fundamentos e vocabulário;
- ABNT NBR ISO 9001:2015 - Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos;
- ABNT NBR 8681:2003 Versão Corrigida:2004 - Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 7480:2024 - Aço destinado às armaduras para estruturas de concreto armado - Requisitos;
- ABNT NBR 6118:2023 Versão Corrigida 2:2024 - Projeto de estruturas de concreto;
- ABNT NBR 6120:2019 Versão Corrigida:2019 - Ações para o cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 16636-1:2017 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos - Parte 1: Diretrizes e terminologia
- ABNT NBR 16636-2:2017 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos;
- ABNT NBR 11682:2009 - Estabilidade de encostas;
- ABNT NBR 15575-1:2024 - Edificações habitacionais — Desempenho - Parte 1: Requisitos gerais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

LAUDO TÉCNICO	Nº.: LT - COMPDEC - 004 - 2025	FOLHA 5/41
DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO, PONTE NOVA / MG	DATA: 26/03/2025	REV. 2

- ABNT NBR 6122:2022 - Projeto e execução de fundações;
- ABNT NBR 15575-2:2013 - Edificações habitacionais — Desempenho - Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais;
- ABNT NBR 15575-4:2021 - Edificações habitacionais — Desempenho - Parte 4: Requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas — SVVIE;
- ABNT NBR 14653-1:2019 Versão Corrigida:2019 - Avaliação de bens - Parte 1: Procedimentos gerais;
- ABNT NBR 14653-2:2011 - Avaliação de bens - Parte 2: Imóveis urbanos.

3. DADOS BÁSICOS

As informações aqui descritas são frutos da vistoria realizada no dia 12 de março de 2025, pelo departamento de Defesa Civil

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A edificação, objeto deste trabalho, refere-se a imóvel residencial, conforme discriminado abaixo:

- Rua Manoel Fonseca, nº 04, Bairro São Pedro, Ponte Nova, Estado Minas Gerais.
- A Cidade Ponte Nova com as seguintes coordenadas geográficas: 20° 24' 57" S, 42° 54' 32" O

Fonte:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Ponte_Nova?id=com.daki&referrer=adjust_reftag%3DcGQL6HWtpHJJI%26utm_source%3DCityads%26utm_campaign%3D28fB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

6/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

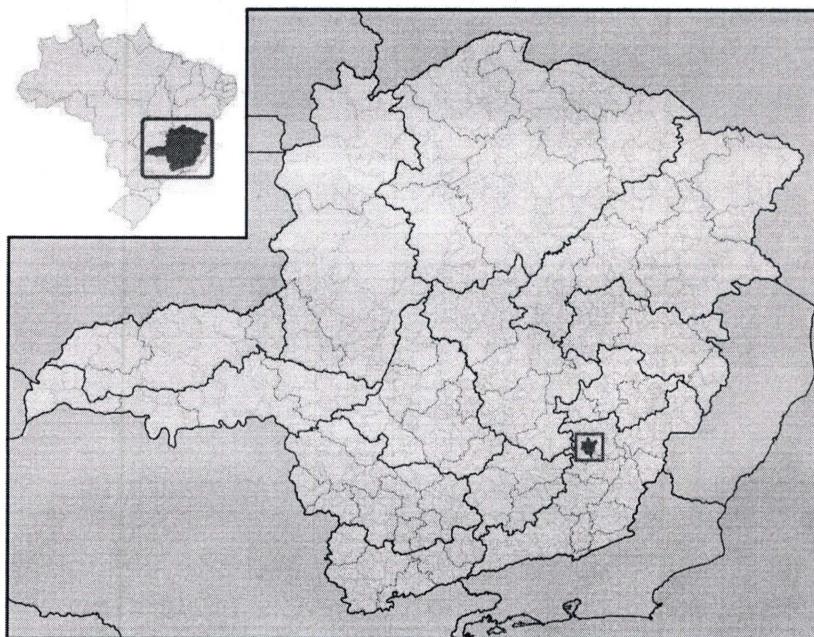


Figura 1

Localização de Ponte Nova em Minas Gerais

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ponte_Nova

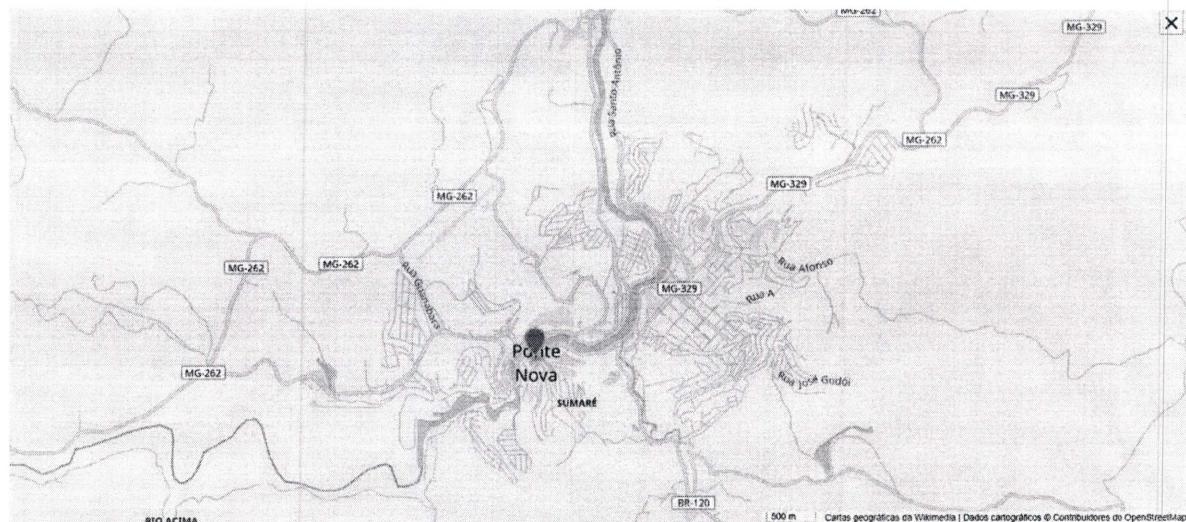


Figura 2

Micro região de Ponte Nova.

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ponte_Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

7/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2



Figura 3

Localização da Antiga Creche objeto deste laudo, editada para melhor identificação.

Fonte: https://www.google.com/maps/place/R.+Manoel+Fonseca,+71+-+S%C3%A3o+Pedro,+Pte.+Nova+-+MG,+35430-283/@-20.4152036,-42.8892306,165m/data=!3m1!1e3!4m6!3m5!1s0xa4964ec665c50f:0xe0fcc1d7674c48f6!8m2!3d-20.4151234!4d-42.8888986!16s%2Fg%2F11cpddv7f7?entry=ttu&g_e=EgoyMDI1MDMxMC4wIKXMDSoASAQAw%3D%3D

5. APRESENTAÇÃO

No dia 12 de março de 2025, compareceu na antiga Creche supracitada o departamento de defesa civil, para realização da vistoria solicitada.

Transcorrendo as atividades dentro da normalidade sem que houvesse quaisquer impedimentos e/ou restrições de acesso ao imóvel. O imóvel encontra-se devidamente fechado, as chaves da fechadura estão em posse do Município, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM).

As atividades aqui relatadas, os devidos termos, conceitos, definições, requisitos e procedimentos estão em conformidade com a norma ABNT para realização de perícias de engenharia na construção civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICIPIO DE PONTE NOVA / MG

ENDERECO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

8/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2



Figura 4
Vista Frontal – Entrada para antiga Creche

6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Os principais equipamentos utilizados para realização da vistoria, que valem a pena ser destacados são:

- ✓ Paquimetro digital (316119);
- ✓ Celular para fotografias – Motorola modelo Moto G8 Power Lite;
- ✓ Trena Starrett – 10 metros.

7. IMÓVEL

Durante vistoria no imóvel localizado na Rua Manoel Fonseca, nº 04, Bairro São Pedro, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, foram avaliadas as condições estruturais, possíveis interferências com as residências vizinhas e risco oferecido a população.

Conforme relatado abaixo, segue fotos e apresentação dos itens apontados, considerando o risco oferecido aos usuários, ao patrimônio e ao Limítrofe.

O imóvel em questão era utilizado como Creche e encontra-se desativado há cerca de uma década.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

9/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

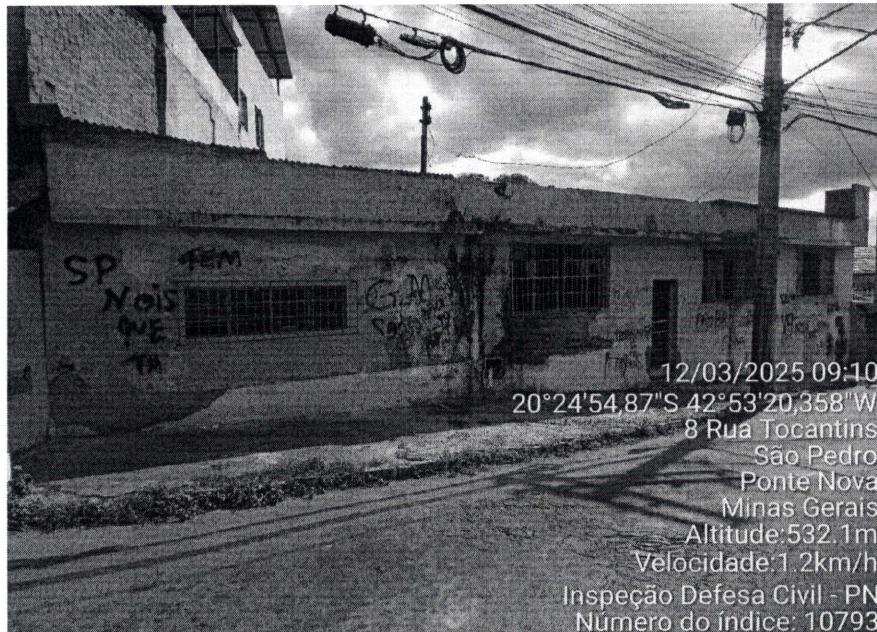


Figura 5

Vista Frontal da antiga Creche.

Utilizado como base para vistoria a Portaria GM/MS nº 321, de 26 de maio de 1988. Esta portaria do Ministério da Saúde estabelece os padrões e normas mínimos para a construção, instalação e funcionamento de creches em todo o Brasil.



Figura 6

Ferragens da laje expostas e com forte oxidação.

Referência: ABNT NBR 7480:2024 - Aço destinado às armaduras para estruturas de concreto armado – Requisitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

10/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

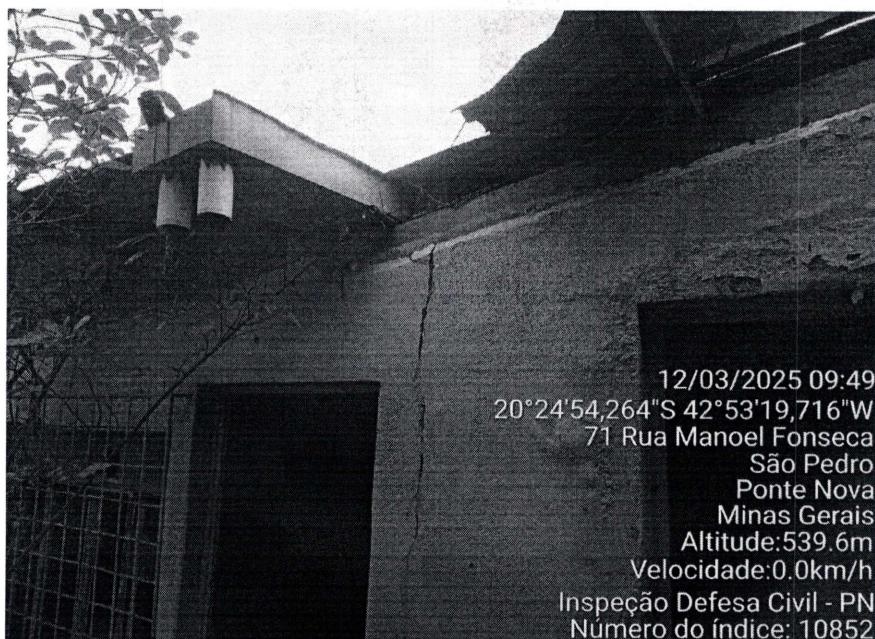


Figura 7

Rachadura na parede do imóvel e cômodo sem cobertura adequada e com sérios danos.



Figura 8

Rachadura na parede do imóvel

Referência: ABNT NBR 15575-4:2021 - Edificações habitacionais - Desempenho - Parte 4:
Requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

11/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

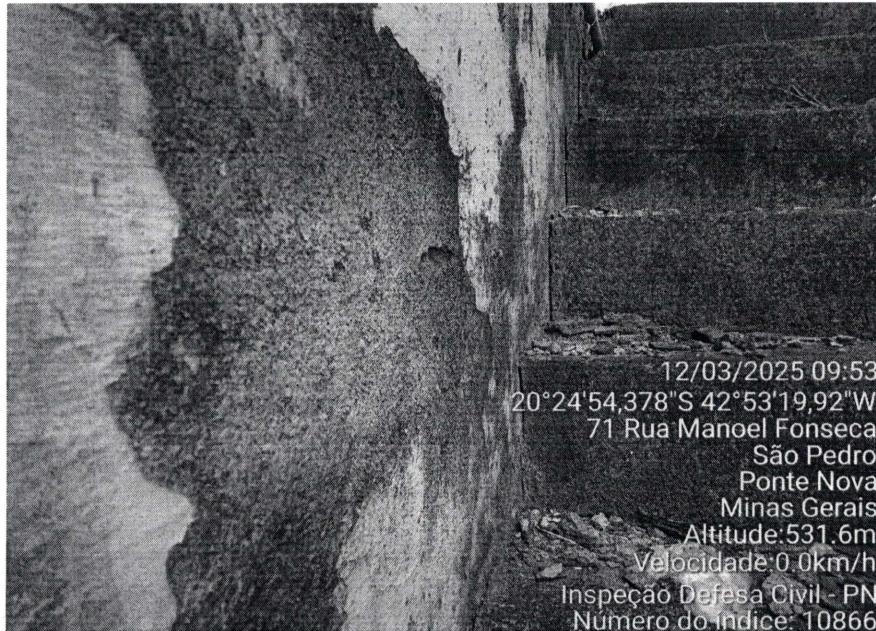


Figura 9

Desprendimento de elemento estrutural - escada de acesso a laje de cobertura.
Referência: ABNT NBR 15575-4:2021.

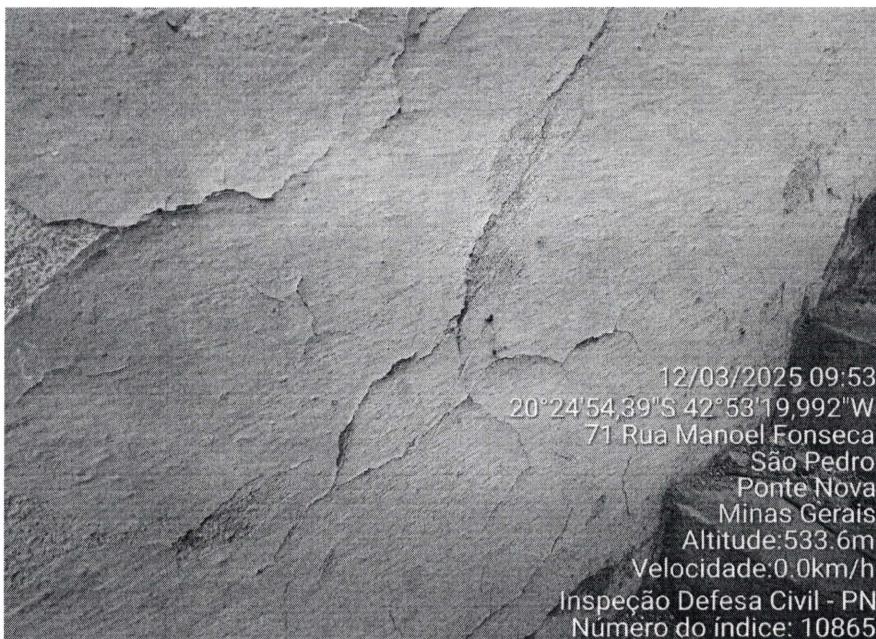


Figura 10

Depreciação extrema do revestimento da alvenaria – região da escada de acesso a laje de cobertura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

ENDERECO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

12/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

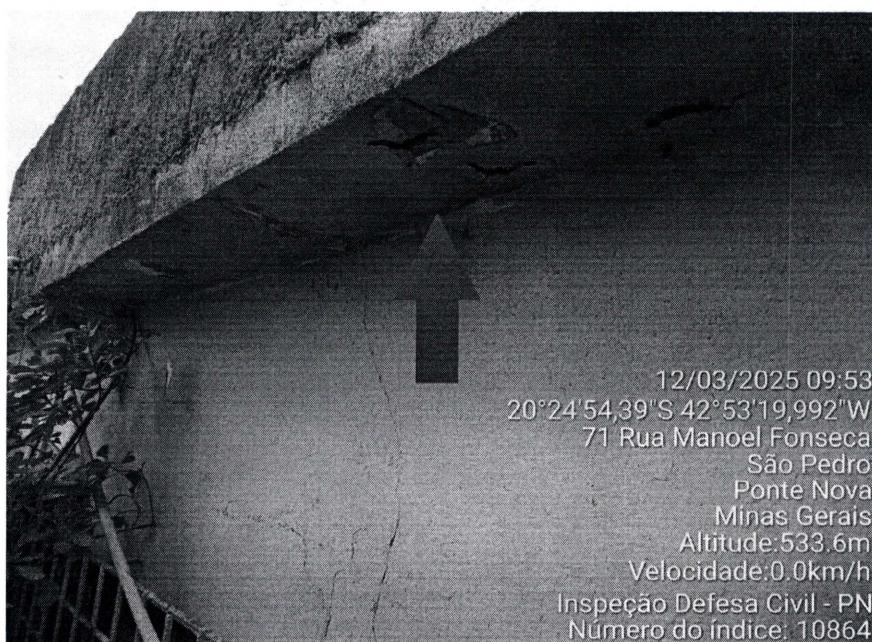


Figura 11
Ferragens da laje expostas e com forte oxidação.

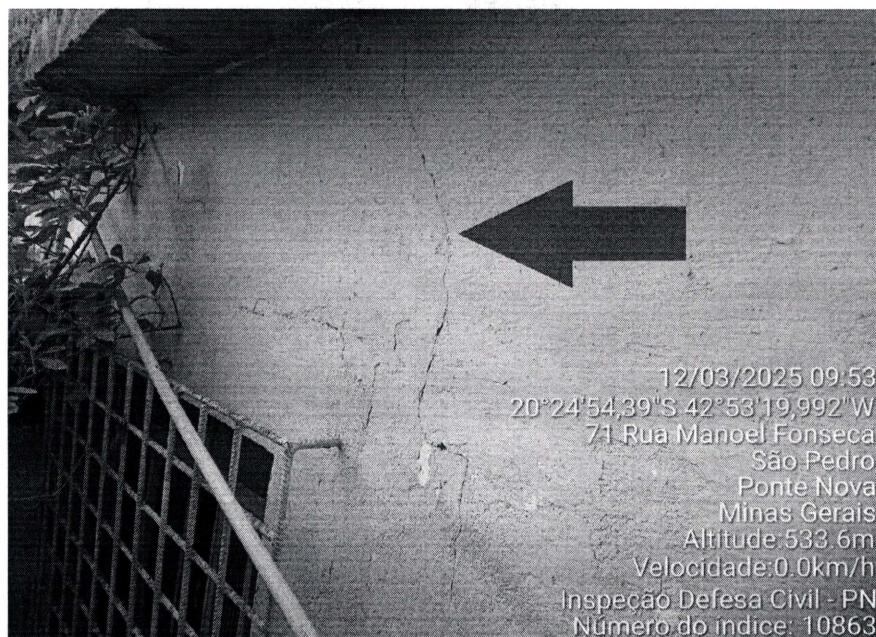


Figura 12
Trinca na alvenaria que se inicia no piso e termina na laje.
Referência: ABNT NBR 15575-4:2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

13/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2



Figura 13
Trinca na laje do imóvel.

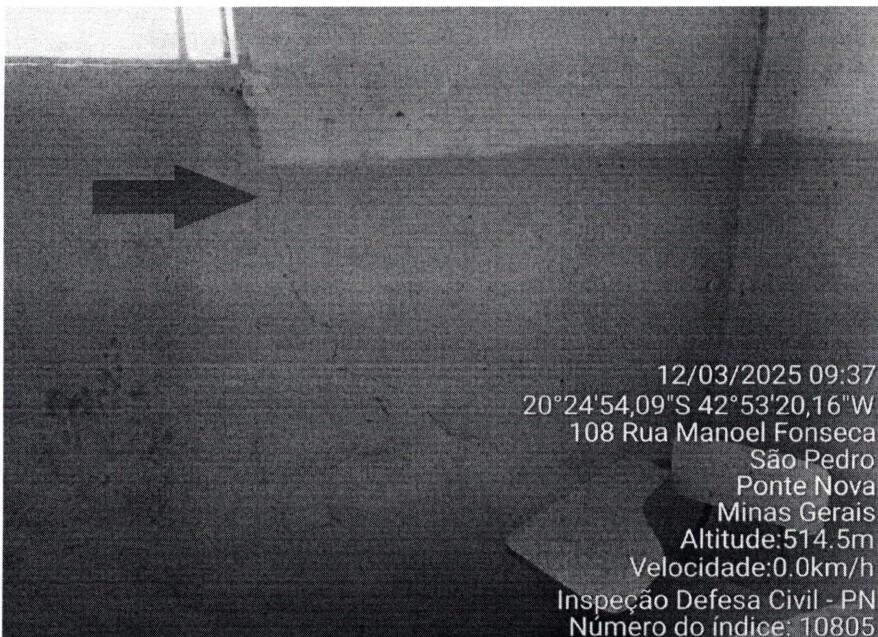


Figura 14
Trinca na alvenaria que se inicia no piso e termina na quina do vao de janela (Tipo 45 graus).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDERECO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

14/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

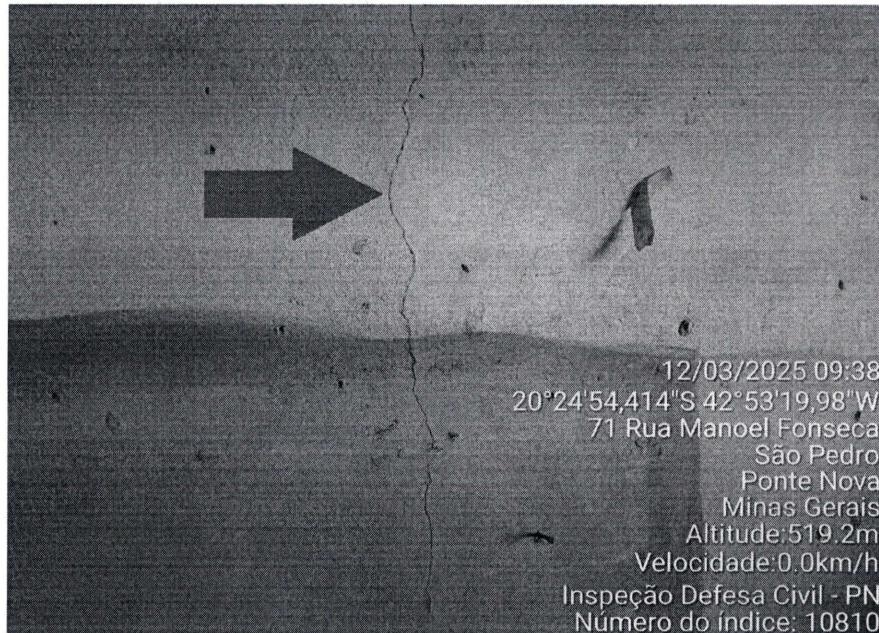


Figura 15

Trinca na alvenaria que se inicia no piso e termina na laje (Tipo 90 graus).



Figura 16

Trinca na alvenaria que se inicia no piso e termina na laje (Tipo 45 graus).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

15/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2



Figura 17
Fissura na alvenaria (Tipo 45 graus).

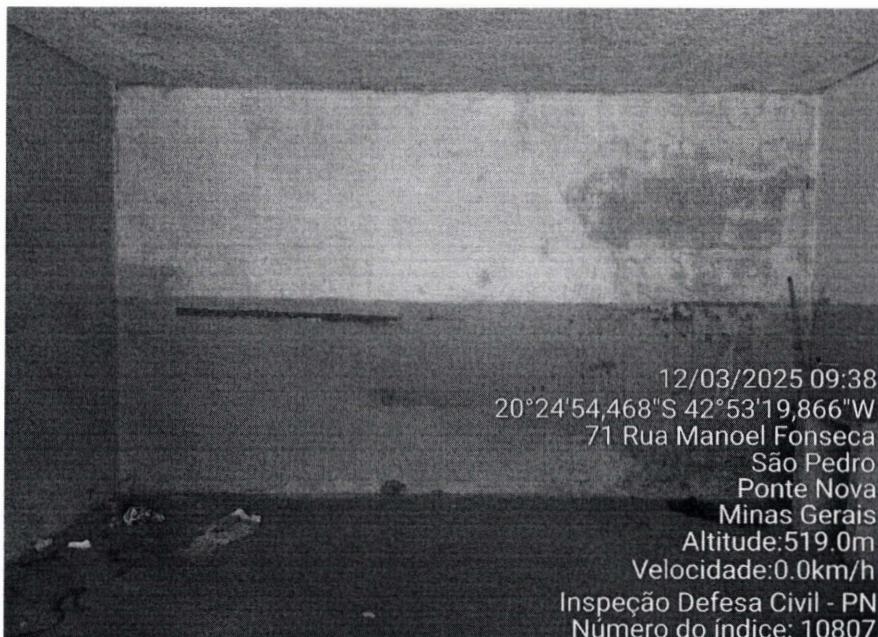


Figura 18
Vista Frontal da sala da antiga creche – Patologias de acabamento no piso e parede.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

16/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2



Figura 19
Área externa da edificação.
Elemento estrutural do telhado somente apoiado no vão da janela.

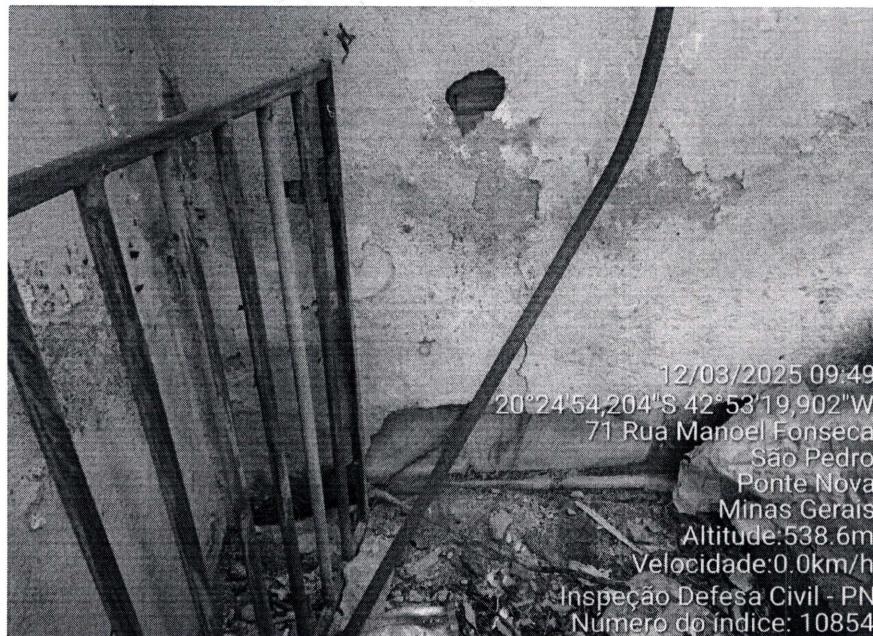


Figura 20
Área externa da edificação.
A depreciação extrema do revestimento da alvenaria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

17/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

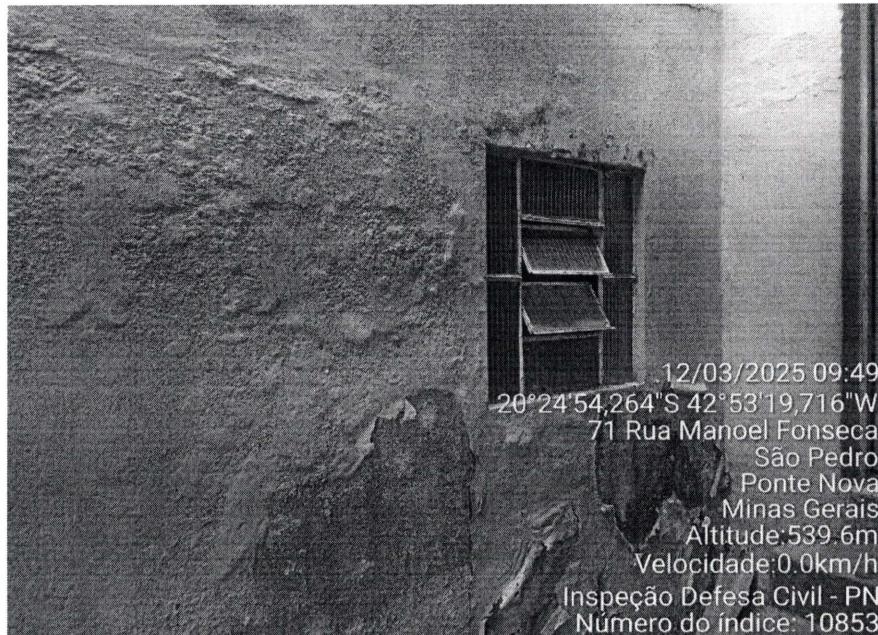


Figura 21
Área externa da edificação.
A depreciação extrema do revestimento da alvenaria.

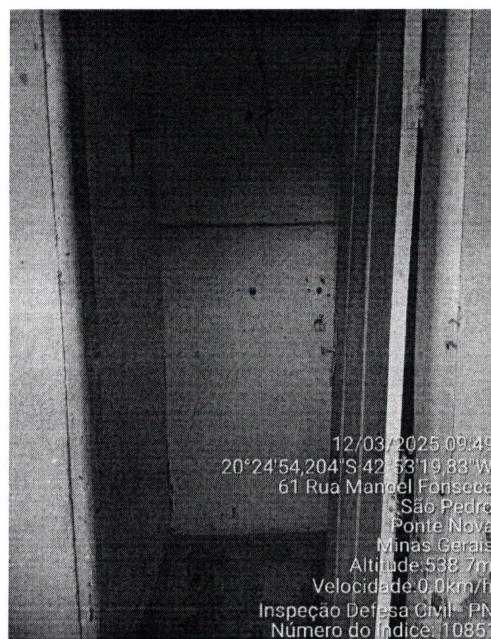


Figura 22
Banheiro n° 1 (Somente área de banho) sem mínimas condições e dimensões de uso.
Referência: NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

18/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

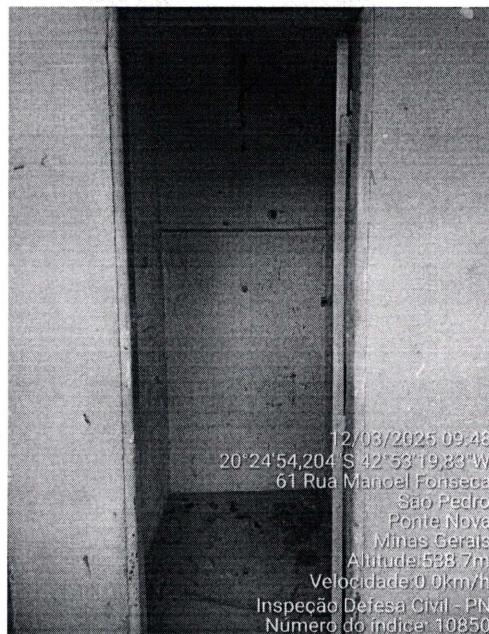


Figura 23

Banheiro nº2 (Somente área de banho) sem mínimas condições e dimensões de uso.
Referência: NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.



Figura 24

Vista Frontal dos Banheiros nº 1 e 2 (Somente área de banho) sem mínimas condições de uso, de ventilações (vão de janela) e dimensões (comprimento e largura) para utilização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

19/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

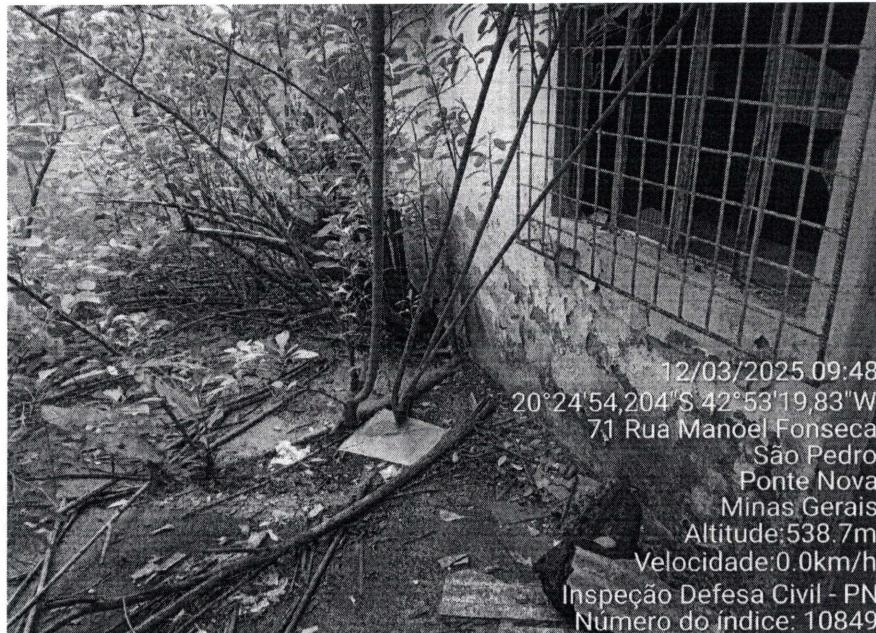


Figura 25
Área externa de edificação

O piso que antigamente era de concreto, hoje existente diversas arvores, rachaduras em várias regiões do piso, e revestimento da alvenaria extremamente desgastado.

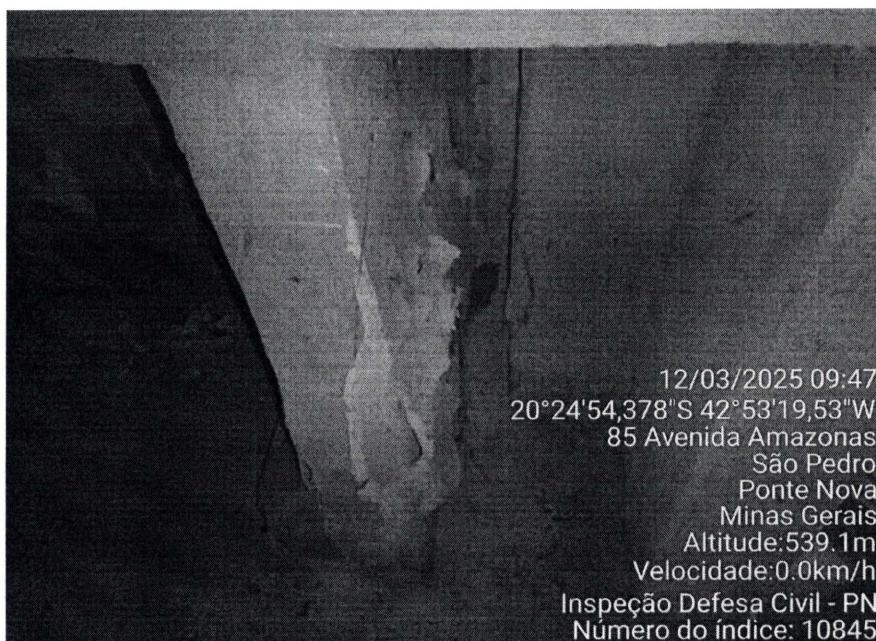


Figura 26
Alvenaria apresenta sérios danos. Totalmente inviável sua reforma, devido a gravidade da patologia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

20/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2



Figura 27
Trinca na alvenaria (Tipo 90 graus).

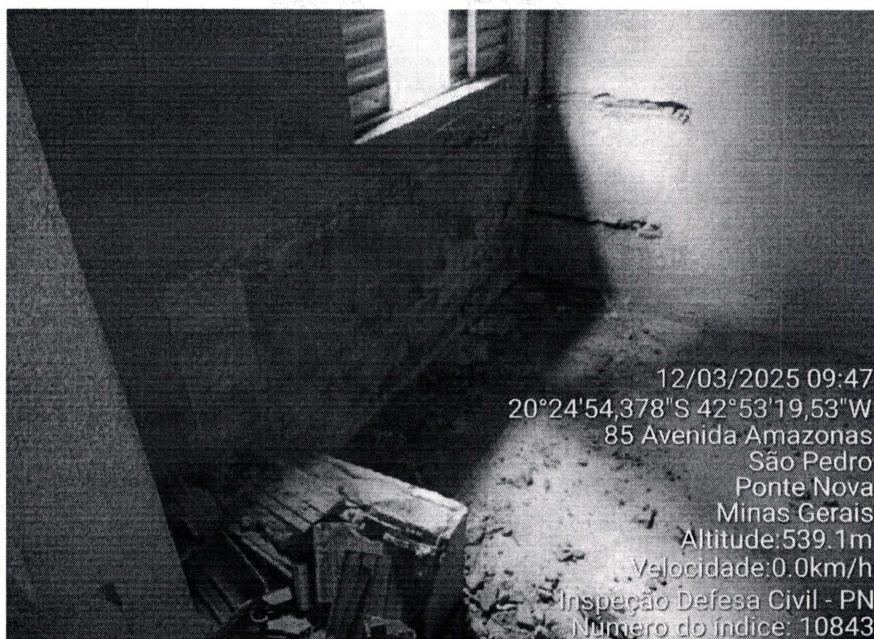


Figura 28
Bancada de alvenaria e concreto que havia, veio a colapsar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

21/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2



Figura 29
Rachadura grave no piso da edificação.

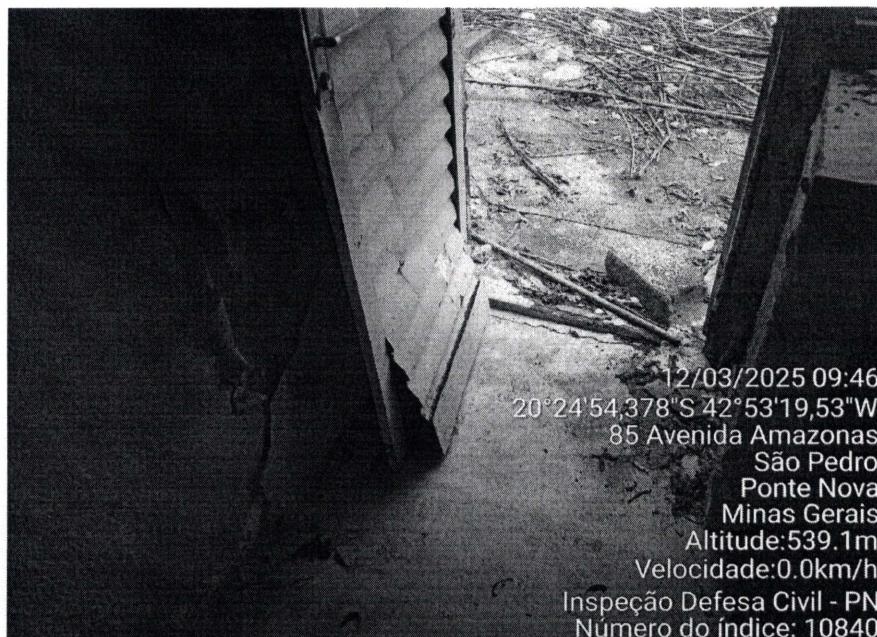


Figura 30
Porta totalmente danificada, e revestimento da alvenaria em situação degradante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

22/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

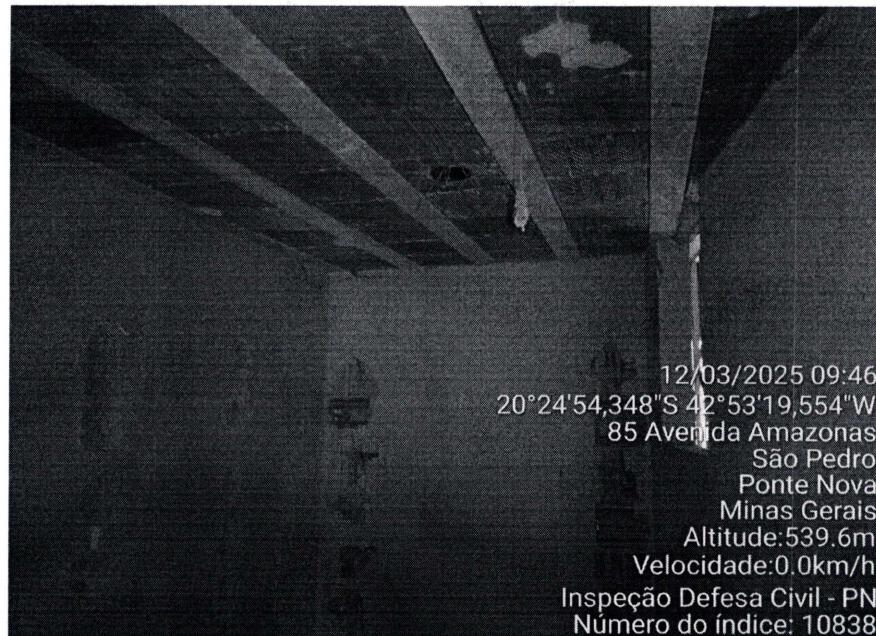


Figura 31

Ausência de revestimento da laje de teto, revestimento da alvenaria em situação degradante, instalação elétrica totalmente danificada, inclusive em certos cômodos nem existe mais rede elétrica.



Figura 32

Telhado danificado, pé direito do cômodo é muito baixo, instalação elétrica totalmente danificada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

23/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

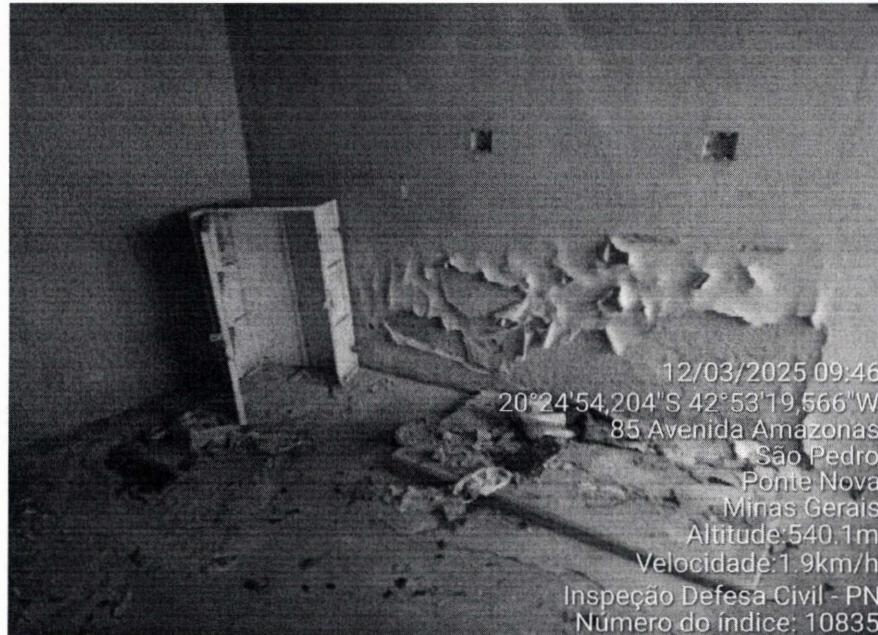


Figura 33

Revestimento da alvenaria em situação totalmente degradante. Serve de 60% da parte inferior (altura de até 1,0m do piso) da alvenaria, apresenta problemas de umidade, provavelmente oriundas de umidade por capilaridade, por falta de impermeabilização das vigas baldramas da edificação.



Figura 34

Telhado danificado, elementos estruturais do telhado estão fixados por cabos sem devida resistência e funcionalidade para tal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

24/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

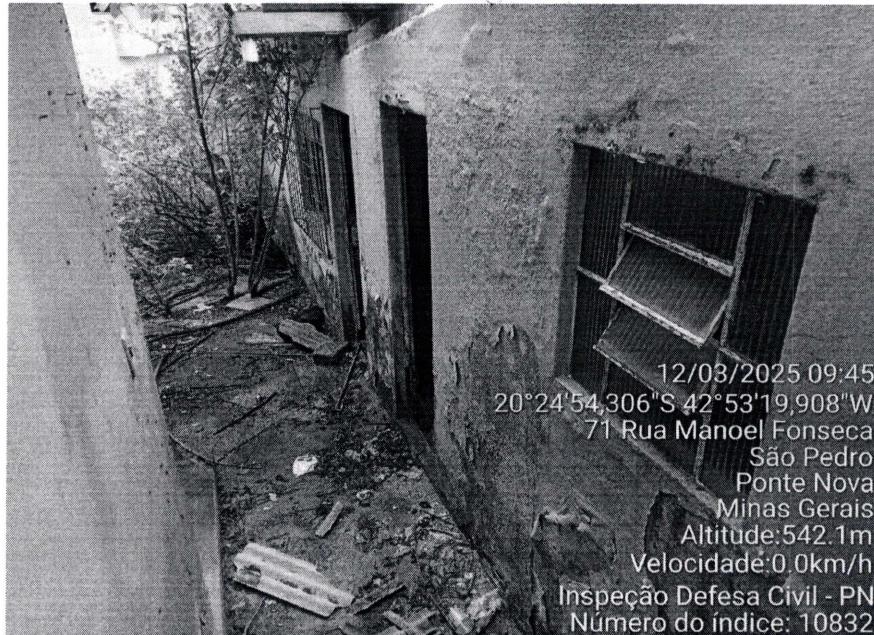


Figura 35

Depreciação extrema do revestimento da alvenaria.

Alvenaria sem condições de recuperação/reforma.

Janelas e portas sem condições de reforma.



Figura 36

Instalações elétricas danificadas, expostas, em desacordo com a ABNT NBR 5410:2004
Versão Corrigida:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

25/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

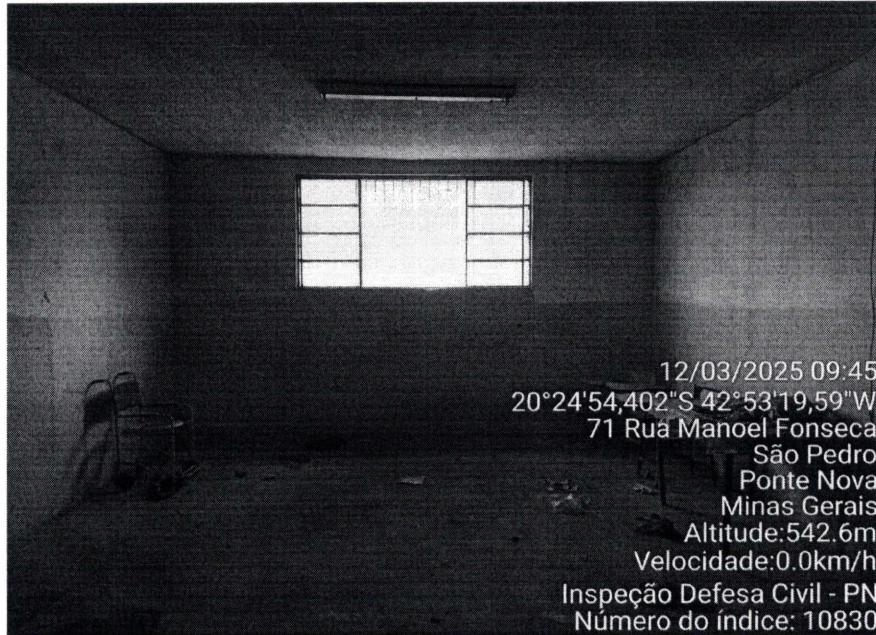


Figura 37

Vista interna da sala que apresenta melhor condição de até o presente momento. Porem a janela não funciona, a rede elétrica não funciona, a rede hidráulica não funciona, o piso é grosso, não é compatível com o acabamento destinado à aplicação para Creches, paredes com umidade.



Figura 38

Vista interna da sala que apresenta melhor condição de até o presente momento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

26/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2



Figura 39

Vista interna da sala que apresenta melhor condição de até o presente momento.
Piso grosso, sem condições para uso em creches.



Figura 40

Depreciação do revestimento da alvenaria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

27/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

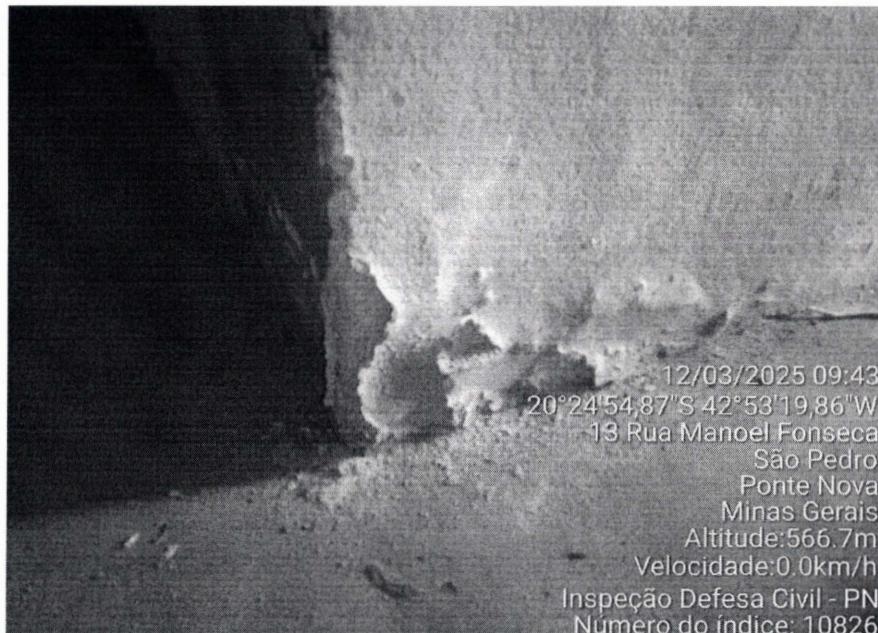


Figura 41
Depreciação do revestimento da alvenaria.

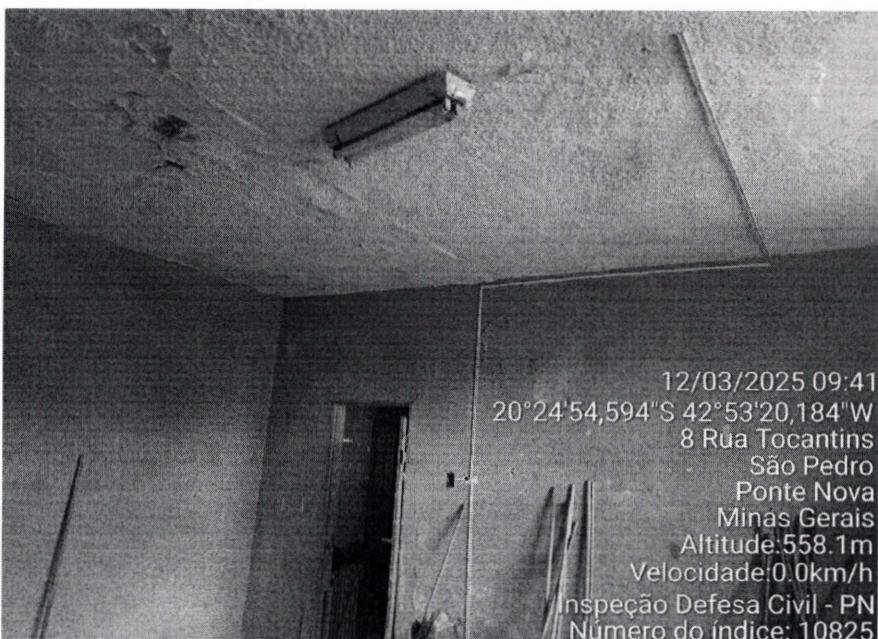


Figura 42
Instalações elétricas aparentes, revestimento da laje de teto está se desprendendo, provavelmente devido a oxidação das armaduras oxidadas da laje.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

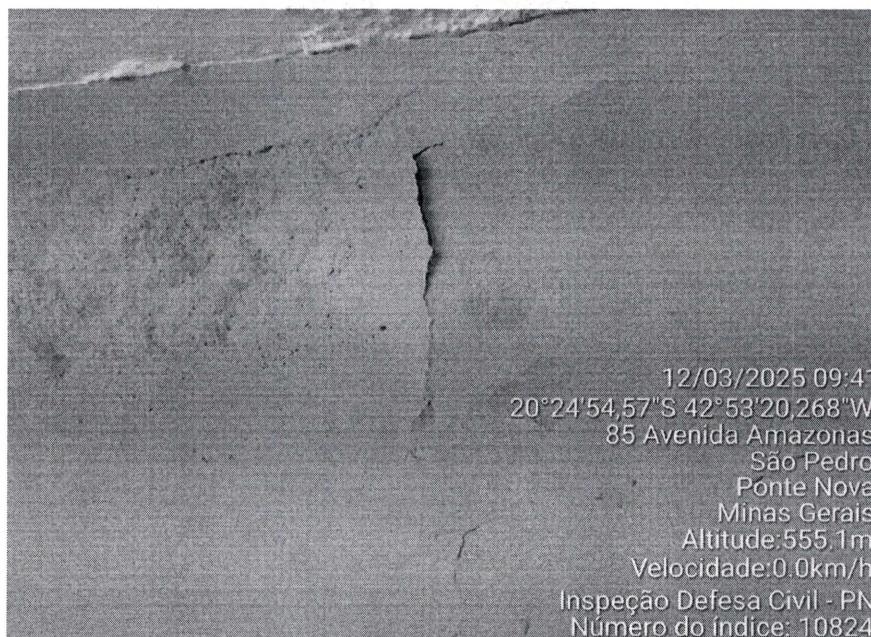
28/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2



12/03/2025 09:41

20°24'54,57"S 42°53'20,268"W

85 Avenida Amazonas

São Pedro

Ponte Nova

Minas Gerais

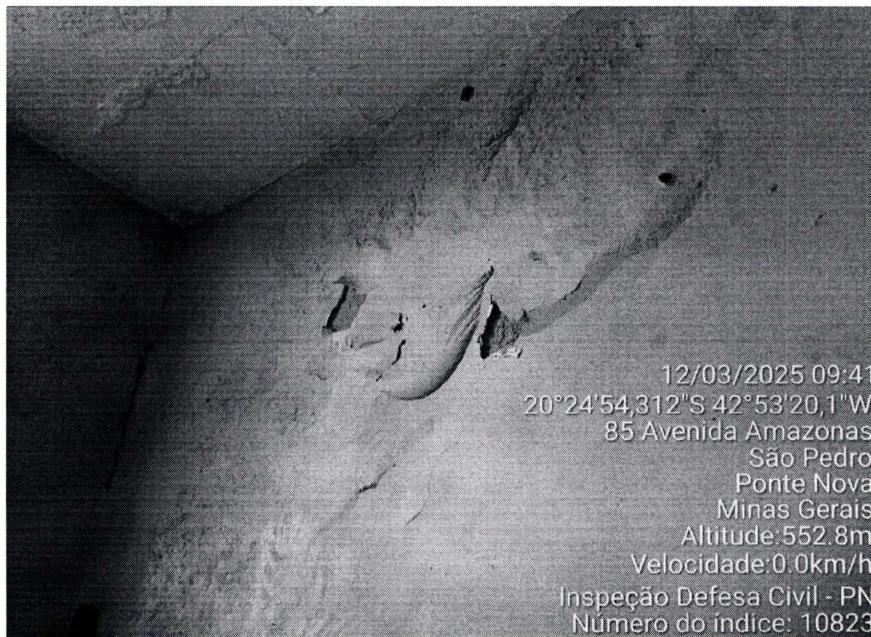
Altitude: 555,1m

Velocidade: 0,0km/h

Inspeção Defesa Civil - PN

Número do índice: 10824

Figura 43
Depreciação do revestimento da alvenaria.



12/03/2025 09:41

20°24'54,312"S 42°53'20,1"W

85 Avenida Amazonas

São Pedro

Ponte Nova

Minas Gerais

Altitude: 552,8m

Velocidade: 0,0km/h

Inspeção Defesa Civil - PN

Número do índice: 10823

Figura 44

Depreciação do revestimento da alvenaria, na parte superior, provavelmente motivada de infiltração da laje de teto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

29/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

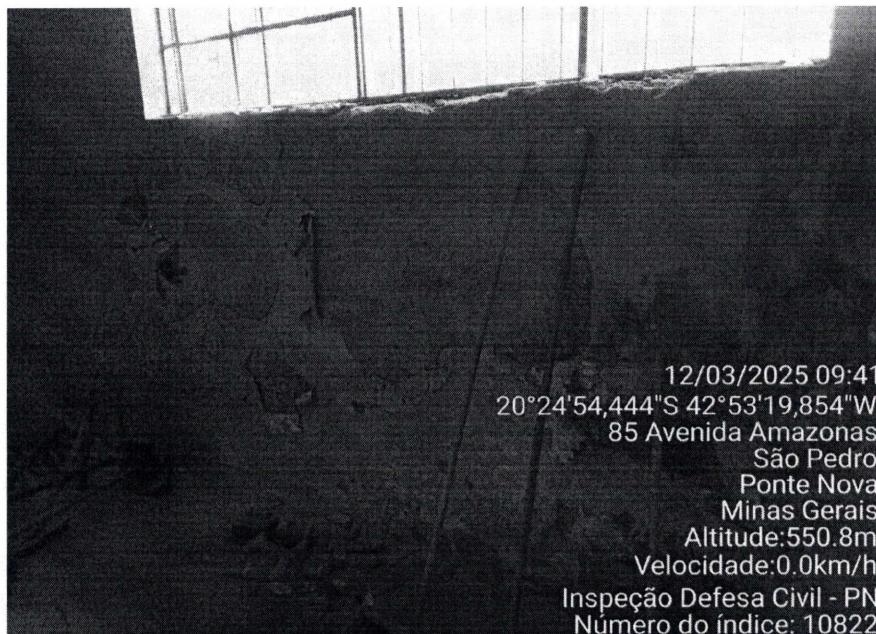


Figura 45
Depreciação do revestimento da alvenaria.

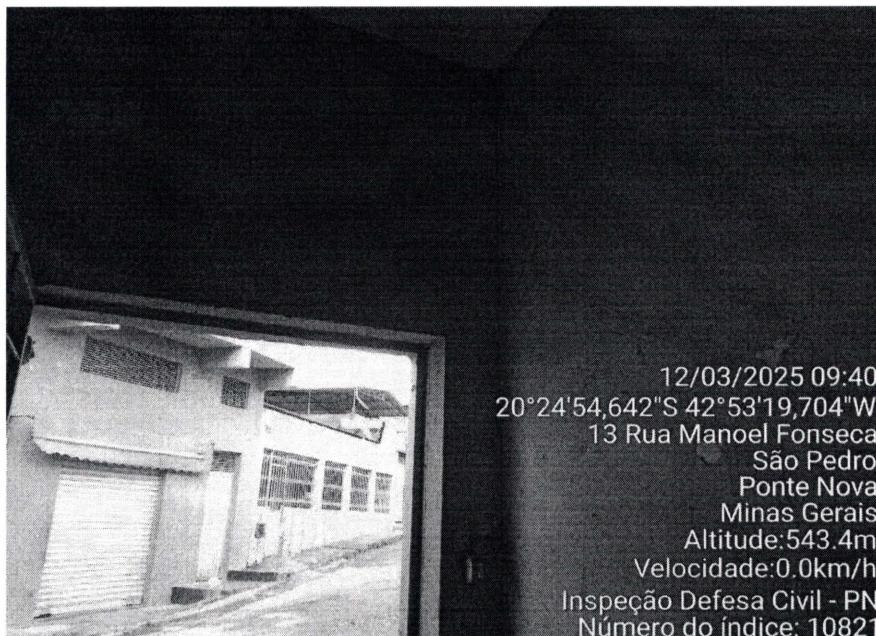


Figura 46
Instalação elétrica em desacordo com a norma ABNT NBR 5410:2004.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICIPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDERECO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

30/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

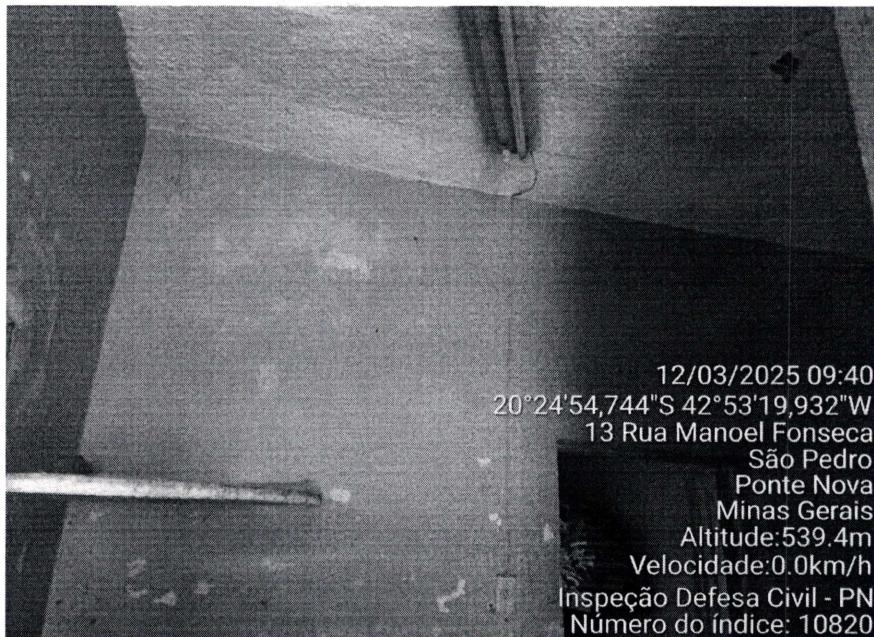


Figura 47

Instalação elétrica em desacordo com a norma ABNT NBR 5410:2004.

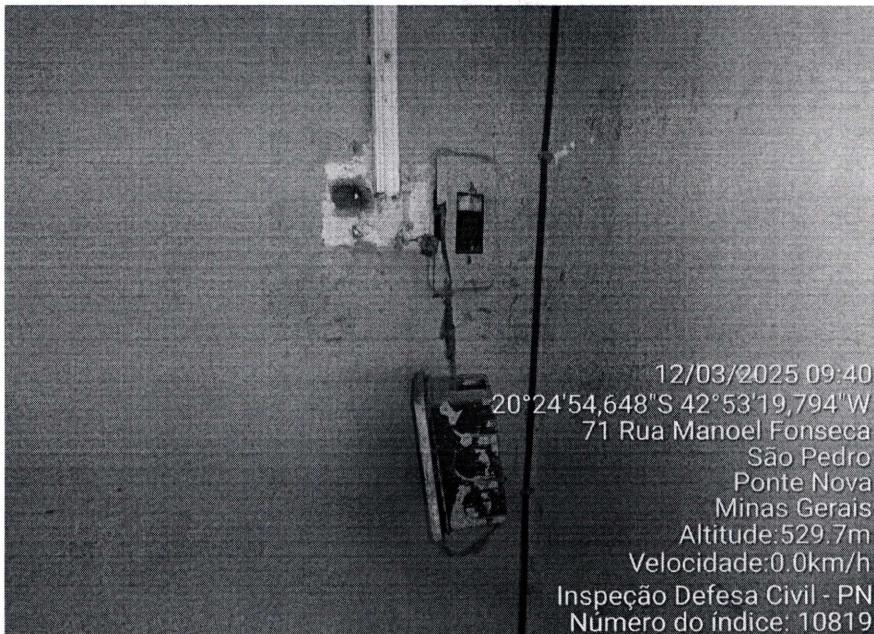


Figura 48

Instalação elétrica em desacordo com a norma ABNT NBR 5410:2004.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

31/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

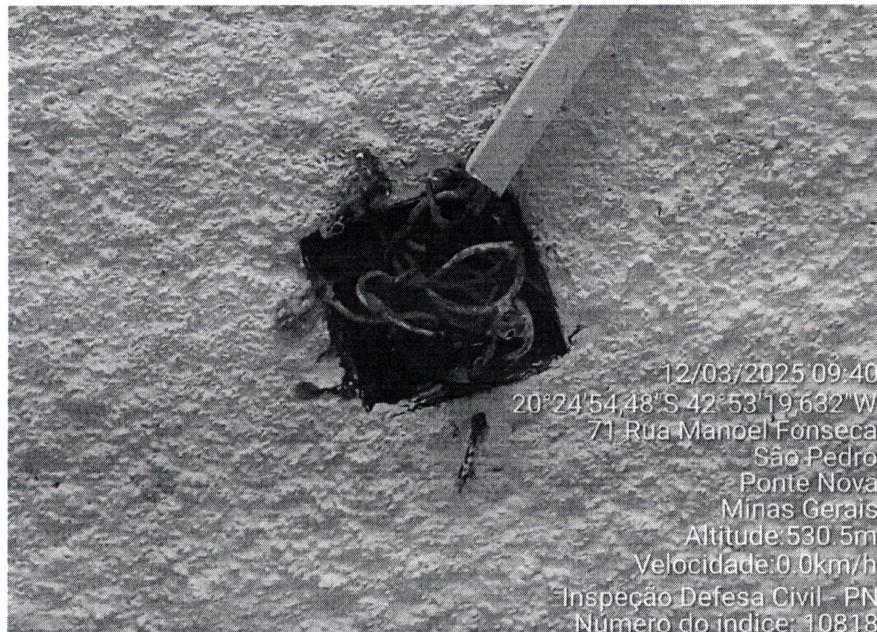


Figura 49

Instalação elétrica em desacordo com a norma ABNT NBR 5410:2004.



Figura 50

Ponto positivo encontrado durante vistoria: "Quadro recreativo, objetivo de estímulos aos antigos alunos usuários da creche".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

32/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

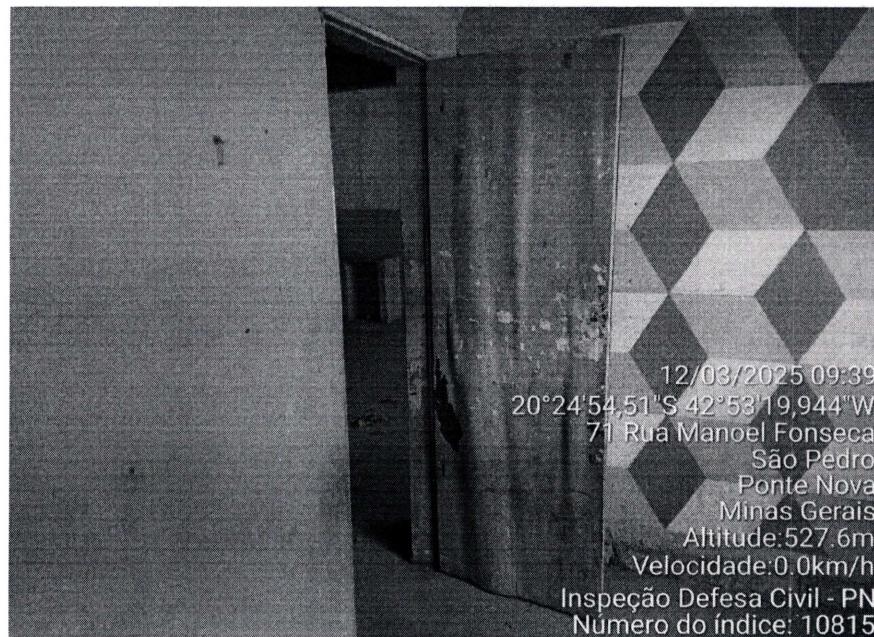


Figura 51
Portas e marcos totalmente danificados.

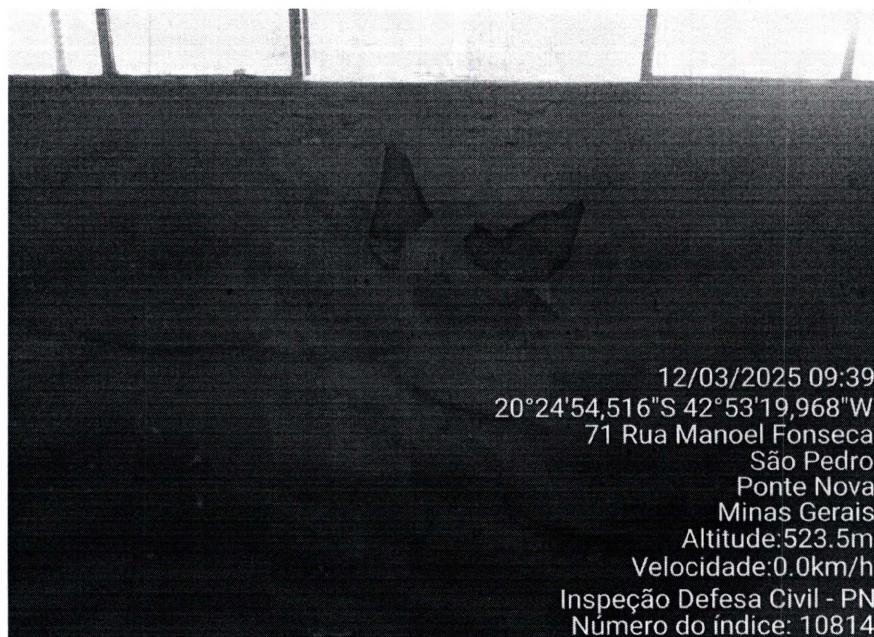


Figura 52
Depreciação do revestimento da alvenaria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

**FOLHA
33/41**

DATA:

26/03/2025

**REV.
2**



Figura 53

Vão de janela, destinado a ventilação dos banheiros (sanitários) nº 3 e nº 4, está posicionado para o interior da edificação. Em Desacordo com a NR 18.



Figura 54

Trincas na alvenaria, e revestimento com presença de umidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

ENDERECO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

34/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2



Figura 55

Entrada de acesso aos banheiros (nº 3 e nº 4). Área de ventilação interligadas entre os banheiros.

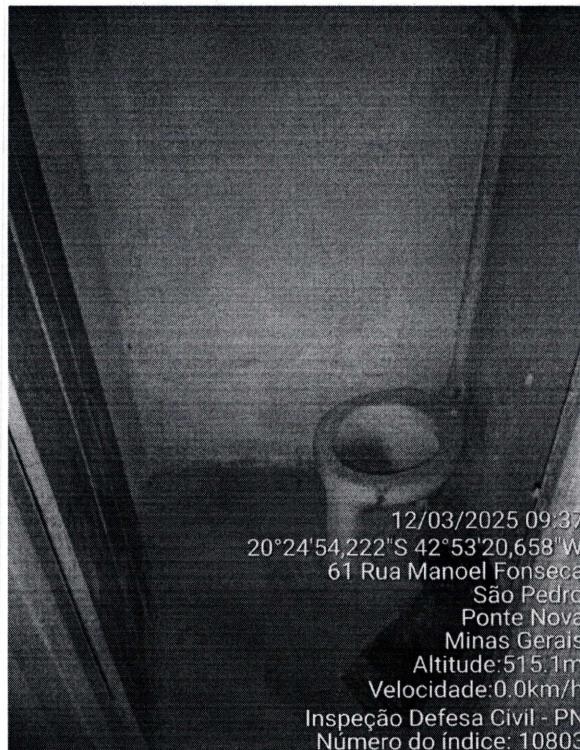


Figura 56

Vista interna do banheiro nº 3 (Sanitário), não apresenta dimensões adequadas, área de ventilação inadequada, lavabo para higienização, ausência de revestimento no piso e paredes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

35/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2



Figura 57

Vista interna do banheiro nº 4 (Sanitário), não apresenta dimensões adequadas, área de ventilação adequada, lavabo para higienização, ausência de revestimento no piso e paredes.

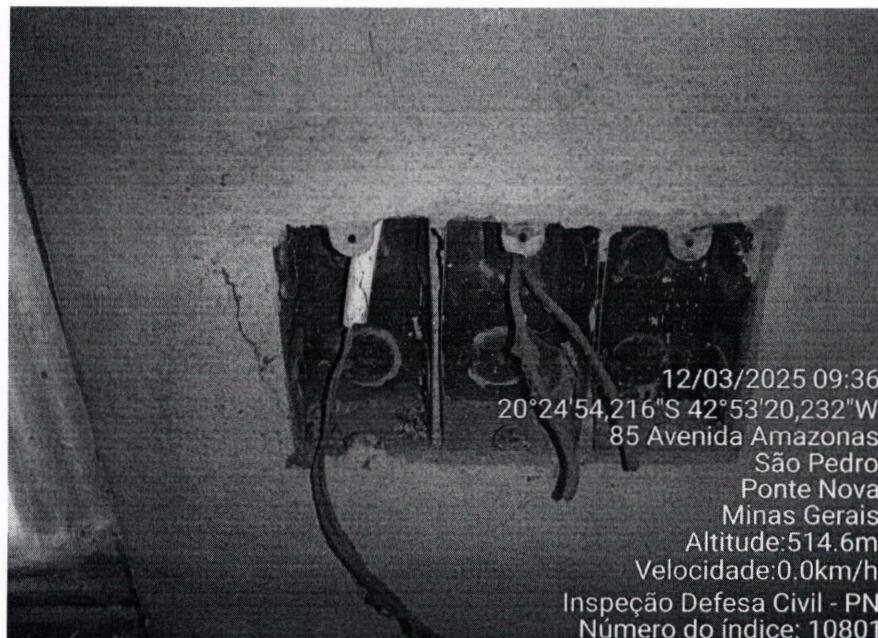


Figura 58

Instalação elétrica em desacordo com a norma ABNT NBR 5410:2004.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

36/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

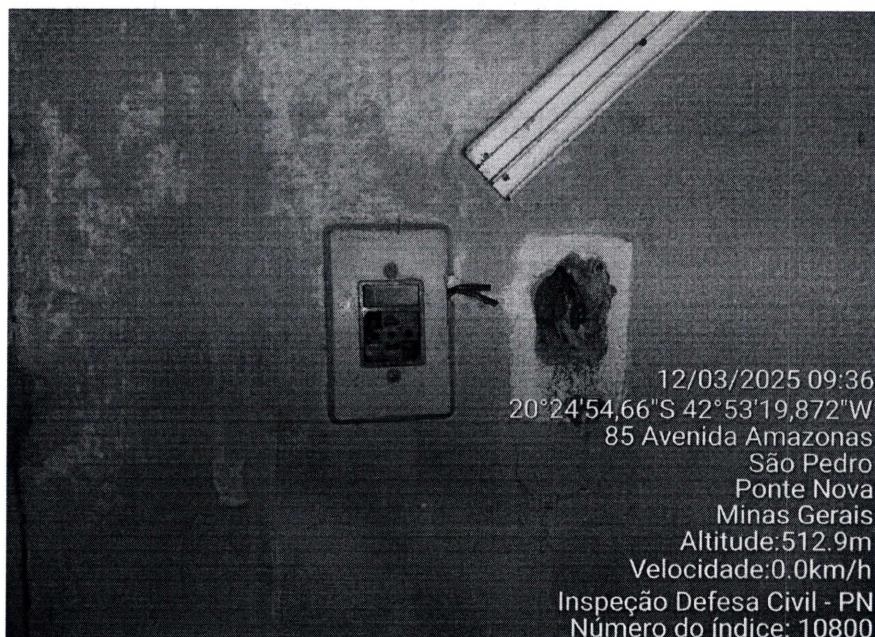


Figura 59

Instalação elétrica em desacordo com a norma ABNT NBR 5410:2004.

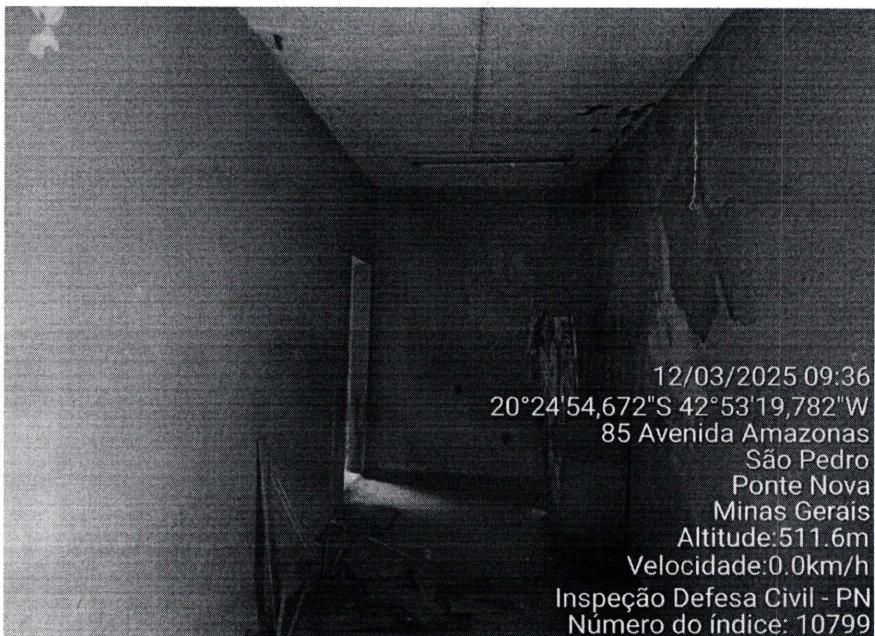


Figura 60

Vista interna do corredor da Creche.

Instalações elétricas aparentes e sem condições de uso; desprendimento do revestimento da alvenaria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

37/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2



Figura 61

Instalações elétricas aparentes e sem condições de uso; desprendimento do revestimento da alvenaria.

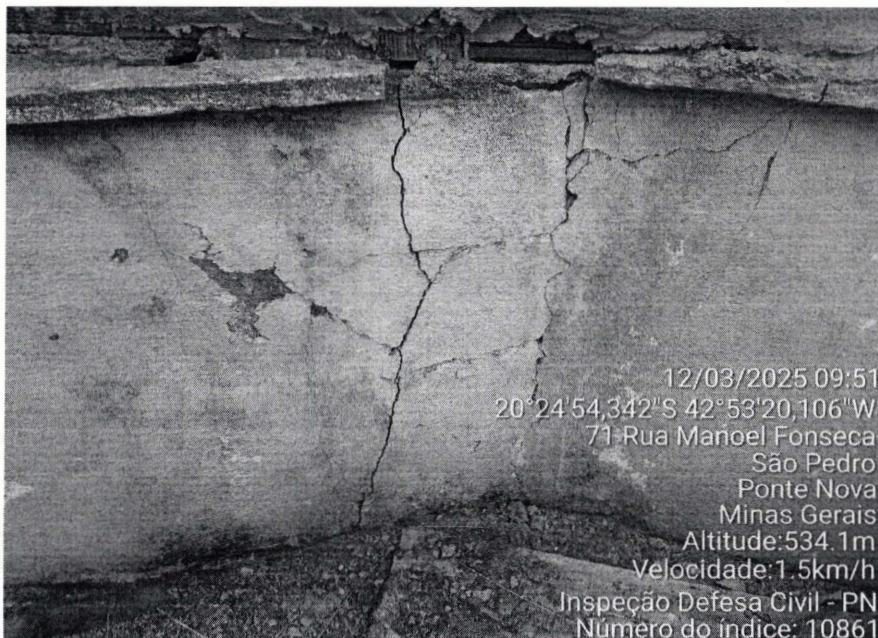


Figura 62

Rachaduras na alvenaria que esta executada acima da laje de teto da Creche.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

38/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2



Figura 63

Vista da laje e telhado da Creche.

Laje com presença de infiltração, fissuras; telhas danificadas.

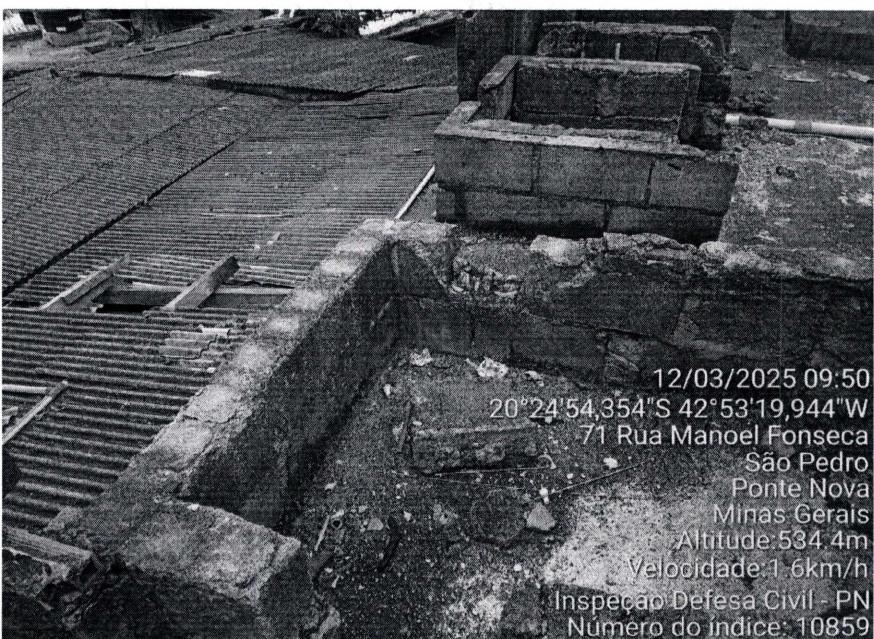
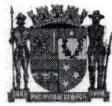


Figura 64

Alvenaria de apoio as caixas d'água acima da laje totalmente danificada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

39/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2



Figura 65

Vista parcial do telhado da Creche, todos os componentes básicos da edificação apresenta patologias; Rede hidráulica, cobertura, laje de concreto armado, alvenaria.



Figura 66

Vista parcial do telhado da Creche.

Presença de animais mortos em processo de decomposição e acumulo de sujeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LAUDO TÉCNICO	Nº.: LT - COMPDEC - 004 - 2025	FOLHA 40/41
DEFESA CIVIL MUNICIPIO DE PONTE NOVA / MG ENDERECO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO, PONTE NOVA / MG	DATA: 26/03/2025	REV. 2

8. ANEXOS

Anexo a este Laudo, encontra-se:

Copia do BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário), com Inscrição de número: 01.02.079.0113.001;

9. CONCLUSÃO

Foi constatado durante a vistoria realizada na antiga Creche, objeto deste Laudo, que a mesma apresenta danos estruturais; armaduras da laje expostas e em processo avançado de oxidação; com rachaduras nas paredes; as paredes apresentam acabamento danificado, possivelmente frutos de umidade somados a má qualidade dos materiais empregados durante sua execução, apresentando sinais de contaminação devido à ausência de manutenção e limpeza; piso de concreto/argamassa em diversas partes encontram-se danificados, possivelmente contaminado devido à ausência de manutenção e limpeza com rachaduras; telhado totalmente danificado, área externa tomada por vegetação de médio porte, que veio a causar o rompimento do piso; rede hidráulica em sua totalidade encontra-se sem condições de uso e sem possibilidade de reforma; rede elétrica em sua totalidade encontra-se sem condições de uso e sem possibilidade de reforma; rede de esgoto em sua totalidade encontra-se sem condições de uso.

O Edifício encontra-se sem condições de uso, para qualquer tipo de atividade humana, devendo ser **INTERDITADO**.

A Defesa Civil, realizou toda a análise técnica que envolve o estado atual da edificação; o objetivo de utilização da mesma (Creche); e os custos envolvidos para possível reforma e reabilitação. Foi identificado que uma reforma que atenda todas as normativas estabelecidas é financeiramente inviável, sendo **INDICADO A DEMOLIÇÃO** como melhor opção, e subsequente a remoção do entulho, com objetivo de proteger a integridade físicas das pessoas que por ali transitam.

Sugiro o desenvolvimento de um **NOVO PROJETO** para esta área, que atendam as necessidades da comunidade em seu entorno.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LAUDO TÉCNICO

DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG

**ENDEREÇO: RUA MANOEL FONSECA, Nº 04 BAIRRO SÃO PEDRO,
PONTE NOVA / MG**

Nº.:

LT - COMPDEC - 004 - 2025

FOLHA

41/41

DATA:

26/03/2025

REV.

2

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários quanto ao mesmo.

10. ASSINATURAS

**FELIPE CAMINI DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA / MG**

**FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
SECRETÁRIA DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**



PARECER CMDPCN 018/2025

Assunto: Memorando 5.648/2025

A Comissão Especial de Avaliação de Projetos e Demolições, vinculada ao Conselho de Patrimônio Cultural de Ponte Nova, em reunião extraordinária no dia 25 de julho, autorizou, com urgência, a demolição da edificação localizada na Rua Manoel Fonseca, Nº 04 Bairro São Pedro, por não se tratar de um imóvel tombado e/ou inventariado, além de não estar localizado em Zona de Proteção Patrimonial.

Ponte Nova, na data da assinatura digital.

Matheus de Oliveira
Chefe de Departamento de Cultura e Patrimônio
Presidente do CMDPCN-PN



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8256-8543-8478-E64B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS DE OLIVEIRA (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 25/07/2025 13:18:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/8256-8543-8478-E64B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62A7-C8F3-B087-68F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 10/09/2025 09:54:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/62A7-C8F3-B087-68F0>